

**ELECTRO AÇO ALTONA S/A**  
**CNPJ 82.643.537/0001-34**  
**NIRE 42300011304**  
**BLUMENAU – SC**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FmaCoJyse6AA&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01968531920-EDUARDO VETTER | 18173667934-CACÍDIO GIRARDI

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 17 de julho de 2020, às 9 horas (nove horas), na sede da Companhia, na Rua Eng.º Paul Werner, 925, Bairro Itoupava Seca, Blumenau, CEP 89030-900, Estado de Santa Catarina.

**2. PRESENCAS:** Acionistas representando 72,24% das ações com direito a voto, e 4,35% das ações sem direito a voto, considerando a ocorrência de voto à distância de acionista detentor de 0,10 % de ações ordinárias, conforme Boletim de Voto à Distância encaminhado diretamente pelo acionista à companhia, e mapas de votação divulgados pela Companhia no dia 19/06/2020, e registros no Livro de Presença N.º 3, folha 44v, havendo, portanto, quórum para instalação desta Assembleia Geral Extraordinária para deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

**3. PUBLICAÇÕES:** O edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 19, 22 e 23 de junho de 2020, nas páginas , 47, 40, 33, respectivamente, e no Jornal de Santa Catarina, nos dias 19, 22 e 23 de junho de 2020, nas páginas 03, 02, 02, respectivamente. A Proposta da Administração para Assembleia foi publicada no dia 18 de junho de 2020, conforme protocolo nº 005380IPE170720200104400011-12.

**4. MESA DIRIGENTE:** Sr. Cacídio Girardi, Presidente, e Simone Buechler de Gennaro, Secretária.

**5. VOTO A DISTÂNCIA:** O Presidente da mesa esclarece que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e alterações posteriores, adotou o sistema de votação a distância, disponibilizando aos seus acionistas os boletins de voto a distância (“Boletins”) no dia 19/06/2020, protocolo nº 005380IPE170720200104400106-02, no prazo e na forma legal estabelecidos pela CVM. Informou que no dia 14 de julho de 2020, através do agente escriturador ITAU Investidores, responsável pela plataforma do voto a distância, recebeu o Mapa Sintético de Votação (consolidado) “Boletim de Voto a Distância”, e recebeu diretamente do acionista Santiago Santos Gottschall, detentor de 0,10% de ações ordinárias, boletim com voto favorável em relação às matérias da ordem do dia, conforme Boletim de Voto à Distância e Mapa de Votação do Anexo I.

**6. ORDEM DO DIA:** 6.1) Retificação e ratificação do valor da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP da companhia e deliberação da destinação decorrente da movimentação das contas do patrimônio líquido do exercício de 2019;

6.2) Destituição e Eleição de membro do Conselho de Administração;

6.3) Convalidação das deliberações da AGO realizada em 28.05.2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2020

Arquivamento 20203667670 Protocolo 203667670 de 20/07/2020 NIRE 42300011304

Nome da empresa ELECTRO ACO ALTONA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 659713404083166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/07/2020



**7. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

7.1) Aprovado por unanimidade a constituição do montante de R\$ 24.455.767,13 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e treze centavos) para conta de reservas de lucros não realizados na Companhia, dos quais, R\$ 19.282.331,92 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) refere-se a deliberação adotada na Assembleia Geral Extraordinária realizada na subsidiária integral Administradora de Bens Altona, no dia 17 de junho de 2020, que ratificou a movimentação da conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP para conta de reserva de lucros não realizados, que seguindo os princípios das operações reflexas movimentaram também a conta de reserva de lucros não realizados da Companhia, conforme proposta da Administração. Adicionalmente, os acionistas aprovam neste ato, por unanimidade, a retificação e ratificação da movimentação do valor de R\$ 5.193.435,21 (cinco milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos) da conta ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP para a conta de reserva de lucros não realizados, da Companhia, conforme proposta da Administração. A aprovação acima deliberada para manutenção do valor de 24.455.767,13 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e treze centavos) na conta de reservas de lucros não realizados, terá sua destinação mediante fluxo de caixa positivo, oriundo da operação dessa realização (venda dos bens na subsidiária) desde que a Companhia receba os lucros de sua subsidiária integral.

7.2) Aprovada, por unanimidade a destituição do conselheiro de administração eleito por indicação dos acionistas controladores, Sr. CACIDIO GIRARDI, brasileiro, casado, químico, inscrito no RG nº 136.180-5 e CPF nº 181.736.679-34, residente e domiciliado em Blumenau/SC, na Rua Theodoro Holtrup, 596, apto 702, Bairro Villa Nova, CEP: 89.035-300, do cargo de vice-presidente do Conselho, permanecendo como Diretor Presidente/RI. Eleito por unanimidade o conselheiro indicado pelos acionistas controladores, Sr. VALMIR OSNI DE ESPINDOLA, brasileiro, divorciado, contador, CPF nº 047.343.009-68, Carteira de Identidade nº 1.400.169, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua dos Canudos, 146, apto 404, Bloco 01, Ingleses, Florianópolis, SC, CEP88058-560, eleito como vice-presidente do Conselho de Administração, para o mandato de 3(três) anos, a contar da presente data com a assinatura do termo de posse, até a realização da AGO no ano de 2023.

7.3) Aprovada por unanimidade a Proposta da Administração desta AGE, que convalida as deliberações da AGO realizada no dia 28 de maio de 2020.

**8. Forma da ata e Publicação:** A Assembleia deliberou, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, aprovar a lavratura desta ata na forma sumária, e autorizar a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas.

**9. Encerramento:** Esgotada a ordem do dia e nada mais a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata, a qual, após lida e confirmada em todos os seus termos, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes: Valmir Osni de Espindola; Werner S.A. – Agricultura, Indústria e Comércio, representada por Valmir Osni de Espindola; Eduardo Vetter, Fernando Vetter, Cacídio Girardi – Presidente e acionista; Simone Buechler de Gennaro – Secretária.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2020

Arquivamento 20203667670 Protocolo 203667670 de 20/07/2020 NIRE 42300011304

Nome da empresa ELECTRO ACO ALTONA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 659713404083166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/07/2020

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio, de nº 6, fls. 49/54.

CACIDIO GIRARDI  
Presidente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2020

Arquivamento 20203667670 Protocolo 203667670 de 20/07/2020 NIRE 42300011304

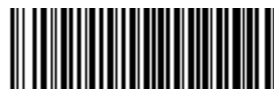
Nome da empresa ELECTRO ACO ALTONA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 659713404083166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/07/2020



203667670

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELECTRO ACO ALTONA S/A
PROTOCOLO	203667670 - 20/07/2020
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 42300011304  
CNPJ 82.643.537/0001-34  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020  
SOB N: 20203667670

### EVENTOS

048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 20203667670

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 18173667934 - CACÍDIO GIRARDI

Cpf: 01968531920 - EDUARDO VETTER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/07/2020

Arquivamento 20203667670 Protocolo 203667670 de 20/07/2020 NIRE 42300011304

Nome da empresa ELECTRO ACO ALTONA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 659713404083166

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

20/07/2020